



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.732, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Convoca para a atividade os militares da reserva Raimundo Pereira de Souza 1º Ten PM e Francisco José de Sousa 1º Sgt PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 – Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 260/2014-GCG, de 02 de maio de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002375/14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 1º Ten PM 10.3376-76 e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA 1º Sgt Pm 10.4756-79, ao retorno à atividade.

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também têm direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de AGOSTO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 745

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO OLIVAN MOTA PINTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

CHRISTINA MAYRA DE CASTRO NUNES SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

DIRCEU DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

LUIZ SOUSA MORAIS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IGOR CAMPELO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Espaços de Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

MARLUCIA LOPES GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

DIRCEU DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

ADEILSON MEDEIROS MOURA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.



SECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINADA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DAS CIDADES **DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELE GOMES MELO, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SANEIDE MARIADA ROCHA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENIVALDO LIMA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2014.

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

ANA DANDARA REBELO LAGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

MISTERLY REBÊLO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSUE RIBEIRO GONCALVES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2014.

JOAQUIM VAZ PARENTE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM VAZ PARENTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.016866/14-17, de 16 de julho de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2113/2014, de 08 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004180/14-90,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANIELA BORGES SINIMBU**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 272237-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.017002/14-30, de 16 de julho de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2115/2014, de 08 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004179/14-76,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 282228-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.016658/14-52, de 14 de julho de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2114/2014, de 08 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004206/14-30,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Fonoaudiólogo**, da servidora **CELIA MARIA CALIXTO TORRES**, Matrícula nº 212664-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.018985/14-61, de 05 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2238/2014, de 20 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004337/14-35,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Tecnólogo em Radiologia**, do servidor **JAMESON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 178453-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 29 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.016378/14-84, de 09 de julho de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2239/2014, de 20 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004336/14-22,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, da servidora **HIGINA SOARES RODRIGUES**, Matrícula nº 144416-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019526/14-90, de 12 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2237/2014, de 20 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004334/14-07,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro**, da servidora **MARIA IVONILDE SILVA**, Matrícula nº 168950-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.018984/14-59, de 05 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2236/2014, de 20 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004338/14-48,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE SANTOS ARAÚJO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 272432-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.019533/14-60, de 12 de agosto de 2014, e no Ofício SESAPI/GAB nº 2157/2014, de 13 de agosto de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004266/14-34,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA TERESA DA COSTA PEDROSA**, do cargo efetivo de Educador Artístico, Matrícula nº 180564-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.900.1.014353/13-49, de 10 de junho de 2013 e no Ofício SESAPI/GAB nº 000098, de 17 de janeiro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.000362/14-61, bem como no Parecer PGE/CJ nº 438/2014, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Processo PGE/2014024807-0,

RESOLVE **reconduzir**, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA** ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 212925-6, da Secretaria da Saúde.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.900.1.000012/14-98, de 02 de janeiro de 2014 e no Ofício SESAPI/GAB nº 000101, de 17 de janeiro de 2014, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.000364/14-87, bem como no Despacho PGE/CJ nº 038/2014, de 01 de julho de 2014, do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLV **Ereconduzir**, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENE SILVA SANTIAGO** ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 207952-6, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV** **E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO MENDES SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

DEUSDEDITH FERREIRA LIMA FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV** **E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ JOVINIANO GOMES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Humanização e Reintegração Social da Casa de Albergados Dep. Themístocles Filho, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

JOSE MARIA FRAZAO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

REGINALDO COUTINHO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0453X14, de 21 de agosto de 2014, e Despacho datado de 15 de agosto de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.004344/14-06,

RESOLV **E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELSEN ROCHA REIS**, Matrícula nº 269948-6, do cargo efetivo de Agente Penitenciário do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0457X14, de 25 de agosto

de 2014, e Despacho datado de 25 de agosto de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.004345/14-19,

RESOLV **E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **EVERSON PINHEIRO LUZ**, Matrícula nº 258138-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0455X14, de 22 de agosto de 2014, e Despacho datado de 22 de agosto de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.004343/14-06,

RESOLV **E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **KLESIO WESLEY AVELINO DE MELO**, Matrícula nº 124161-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0449X14, de 21 de agosto de 2014, e Despacho datado de 22 de agosto de 2014, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.004346/14-21,

RESOLV **E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **JOISAEL RIBEIRO AVELINO JÚNIOR**, Matrícula nº 207211-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05858/14-FUESPI/UESPI, de 02 de junho de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1902/14, de 17 de julho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.004103/14-16,

RESOLV **E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE MENDES DE BRITO SOUSA**, Matrícula nº 280307-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2229/14, de 11 de agosto de 2014, e no Ofício nº 15.204-504-DG/ADAPI/2014, de 13 de agosto de 2014, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.004197/14-59,

RESOLV **E** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária**, do servidor **VALMIR BARBOSA DE SOUSA**, Matrícula nº 219759-6, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE VANDERIL LOPES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANE DE CARVALHO FONTENELE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2014.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.001548/14-29, de 30 de maio de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEAD. Nº 1951/14, de 23 de julho de 2014, da Secretaria de Administração, AP. 010.1.004109/14-72,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Perito Médico-Legal**, do servidor **SAMUEL CORREA DE CARVALHO**, Matrícula nº 214279-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EULIA DE ARAÚJO GALENO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

ROSA MARIA MARTINS PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

ANA PAULA MOREIRA GUIMARAES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

LISCEL ANDERSO LOPES SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

RITA SILVANA ORSANO PEREIRA BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

ANÍSIO ALBANO MIRANDA NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

MANOEL NAZARENO PEREIRA DA TRINDADE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

PATRICIA CRISTINA DA SILVA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

JUAREZ FERREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

GILSON RICARDO VENTURA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SENA ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

SILVIA REGINA DE MELO FALCAO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

FRANCISCA FATIMA GUIMARAES ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

IVANA CARVALHO MENDES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

MARCIA MENDES DE MENESES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

TACITO LEANDRO DE ARAUJO BRITO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

JOSE LEAL NETO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2014.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

ERRATA

À PORTARIA GDUC - Nº 095/2014, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 142, de 30 de julho de 2014, **pág. 11**

Onde se lê:

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Dilene Brandão Lima, lotada na 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, **referentes ao período aquisitivo de 2014**, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Leia-se:

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Dilene Brandão Lima, lotada na 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, **referentes ao período aquisitivo de 2012**, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Teresina, 29 de agosto de 2014

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIANº 026/2014-GAB. Teresina (PI), 21 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e:

EMPRESA: POSTO HOMERO CASTELO BRANCO LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL: 348/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 180/2014

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 180-14/SEDEC/Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível no município pólo de Teresina/PI, para os veículos que atuam ou venham a atuar no apoio logístico desta SEDEC/PI, em caráter emergencial nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços às vítimas da estiagem/seca no estado do Piauí.

VIGÊNCIA: até 19 de novembro de 2014, contados a partir de 21 de agosto de 2014.

FISCAL TITULAR: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA – Matrícula 001415-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.07.14

PORTARIANº 21.000-882/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17047319040, CPF 306.203.093-34, matrícula nº 077018-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.223,63 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$...2.141,72

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 81,71

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.223,63

EM:14.07.14

PORTARIANº 21.000-955/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO E SILVA**, PIS/PASEP 10102764473, CPF 159.759.163-72, matrícula nº 051079-3, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.628,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 135,60

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.628,50

EM:21.07.14

PORTARIANº 21.000-992/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ONEIDE FORTES DE MORAIS**, PIS/PASEP 10120924355, CPF 130.817.643-00, matrícula nº 047807-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.733,06 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....142,71

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.733,06

EM:09.07.14 PORTARIA Nº 21.000-938/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALINA DUARTE MACHADO**, PIS/PASEP 17024427270, CPF 239.272.403-20, matrícula nº 075170-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.872,95

EM:16.07.14

PORTARIA Nº 21.000-987/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FREIRE**, PIS/PASEP 17020845469, CPF 020.304.498-30, matrícula nº 053388-2, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.602,07 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 109,17
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.602,07

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-920/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020833665, CPF 227.409.103-04, matrícula nº 058017-1, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 135,61
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.189,44

EM:22.07.14

PORTARIA Nº 21.000-922/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ JOSÉ FILHO**, PIS/PASEP 10825822820, CPF 010.801.448-70, matrícula nº 072194-8, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.587,53

EM:30.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1048/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NIAN MATOS BATISTA**, PIS/PASEP 10639434433, CPF 156.480.953-68, matrícula nº 063440-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.870,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.870,27

EM:21.07.14

PORTARIA Nº 21.000-990/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **KEILA REJANY CALDAS ARAGÃO**, PIS/PASEP 12317851199, CPF 631.057.053-68, matrícula nº 072187-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.577,09 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.577,09

EM:22.07.14 PORTARIA Nº 21.000-092/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRISMÁ MARIA VILARINDO MÁCIEL**, PIS/PASEP 17020850462, CPF 208.413.371-87, matrícula nº 058303-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.916,81 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....109,17
 III – Gratificação de Função Incorporada (DAI-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$32,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.916,81

EM:28.07.14

PORTARIA Nº 21.000-893/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO SAMPAIO PIEROT DA CUNHA**, PIS/PASEP 17017301879, CPF 217.228.383-53, matrícula nº 078736-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.927,53 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 151,89
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.927,53

EM:10.07.14

PORTARIA Nº 21.000-517/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSE VIEIRA GOMES DA CUNHA**, PIS/PASEP 17047312429, CPF 065.896.263-91, matrícula nº 068036-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.255,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.171,01
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.255,20

EM:10.07.14

PORTARIANº 21.000-954/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ONELICE LOBATO DE CARVALHO AMORIM**, PIS/PASEP 17020848336, CPF 192.987.223-20, matrícula nº 050566-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.729,64 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 138,89
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.729,64

EM:22.06.14

PORTARIANº 21.000-722/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUNICE RAMÓES FRANÇA**, PIS/PASEP 17060061752, CPF 239.821.523-72, matrícula nº 073482-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.386,06 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,64
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.386,06

EM:04.08.14

PORTARIANº 21.000-879/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA**, PIS/PASEP 17003206305, CPF 131.758.233-00, matrícula nº 068063-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.136,63 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 82,80
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.136,63

EM:04.08.14

PORTARIANº 21.000-433/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA DUARTE FRANCO**, PIS/PASEP 17004735018, CPF 240.542.243-34, matrícula nº 077024-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.520,96 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.439,06
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.520,96

EM:22.07.14

PORTARIANº 21.000-807/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA SANTANA DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 10107272544, CPF 183.466.343-15, matrícula nº 075819-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.621,10 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.621,10

EM:30.07.14

PORTARIANº 21.000-732/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA**, PIS/PASEP 10888479643, CPF 342.983.553-49, matrícula nº 078291-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.798,21 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.714,02
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.798,21

EM:25.07.14

PORTARIANº 21.000-1027/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LÚCIA MAMEDE DA SILVA FONTENELE**, PIS/PASEP 10816413107, CPF 217.705.303-04, matrícula nº 077506-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.137,18 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.137,18

EM:28.07.14

PORTARIANº 21.000-094/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NANCY MARIA OLIVEIRA BATISTA**, PIS/PASEP 17026409172, CPF 219.598.383-34, matrícula nº 073470-5, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.097,96 (MIL, NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.026,92
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 71,04
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.097,96

EM:14.07.14

PORTARIA Nº 21.000-960/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RIEDEL**, PIS/PASEP 17046510170, CPF 339.080.523-00, matrícula nº 078298-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,94 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 84,19
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...2.674,94

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-864/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUCIVANDE OLIVEIRA VITÓRIA**, PIS/PASEP 17022187051, CPF 217.623.093-00, matrícula nº 039421-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Visitador, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.800,83 (MIL, OITOCENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35, da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.799,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....10,28
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.809,83

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-969/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADÁS DORÊS SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17003151810, CPF 097.397.933-04, matrícula nº 020827-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.114,76 (DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35, da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....19,13
 III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$113,91
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...2.114,76

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-512/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ FERREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024438760, CPF 241.136.623-04, matrícula nº 053158-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$744,00

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-012/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO BORGES NETO**, PIS/PASEP 10090855172, CPF 011.079.253-04, matrícula nº 037848-8, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe “C”, Referência 18**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.442,23 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....896,26
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....216,58
 III – URP – Decisão Judicial, de acordo com agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$265,39
 IV – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-6) de acordo com o Art. 1136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$64,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.442,23

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-752/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADÓ DESTERRO SIMEÃO ROCHA SOUSA**, PIS/PASEP 17003113552, CPF 185.866.863-87, matrícula nº 008593-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, com os proventos de **R\$ 814,40 (OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....764,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$814,40

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-896/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUZÉLINA RIBEIRO PAZ DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019474207, CPF 184.775.183-00, matrícula nº 050291-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.142,80 (MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 65,48
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.142,80



EM:14.07.14

PORTARIA Nº 21.000-973/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JOSE RODRIGUES DASILVA**, PIS/PASEP 17020816426, CPF 817.799.413-15, matrícula nº 068270-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$782,20

EM:04.08.14

PORTARIA Nº 21.000-934/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FERREIRA QUARESMA**, PIS/PASEP 17003155999, CPF 097.268.453-00, matrícula nº 018159-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Nutrição Dietética, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.093,84 (DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$.....1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....16,43
III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$95,69
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....2.093,84

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-733/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **IVÂNIA MARIA SOARES DE PAIVA ABREU**, PIS/PASEP 17017403167, CPF 170.202.713-91, matrícula nº 019224-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.935,72 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$.....3.717,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....13,67
III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$205,04
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....2.935,72

EM:15.07.14

PORTARIA Nº 21.000-980/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GENUINA MARIA NUNES ROCHA DA SILVA**, PIS/PASEP 12040321261, CPF 420.929.496-91, matrícula nº 071557-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.411,78 (MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$....1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,82
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$1.411,78

EM:29.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1041/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DÁS DORÊS REIS**, PIS/PASEP 10805510866, CPF 132.950.393-72, matrícula nº 061994-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.077,68 (MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....51,66
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.077,68

EM:29.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1032/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JULIA SANTOS**, PIS/PASEP 17026391214, CPF 183.458.753-00, matrícula nº 036321-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 880,46 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,97
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$880,46

EM:25.07.14

PORTARIA Nº 21.000-937/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO CARLOS SOARES**, PIS/PASEP 10105646064, CPF 096.816.473-00, matrícula nº 078765-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 903,29 (NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.399/13. R\$.....844,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....58,80
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$903,29

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-917/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARCOS VICENTE DA SILVA**, PIS/PASEP 10695442195, CPF 079.099.263-01, matrícula nº 060489-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 802,08 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 58,08
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$802,08

EM:10.07.14

PORTARIA Nº 21.000-965/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, PIS/PASEP 17022207737, CPF 342.012.623-91, matrícula nº 052534-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 787,20 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14. R\$.....744,00
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$787,20

EM:31.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1034/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ EDSON ARRUDA**, PIS/PASEP 10105675048, CPF 014.639.263-91, matrícula nº 005975-7, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.527,92 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13 e Art. 2º, inciso I da O.N nº 01/12. R\$....1.505,59
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 22,33
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.527,92

EM:22.07.14

PORTARIA Nº 21.000-936/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO GONÇALVES FILHO**, PIS/PASEP 10429317198, CPF 964.502.238-04, matrícula nº 053368-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,84 (OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo a Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 57,84
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$801,84

EM:30.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1009/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019447994, CPF 905.887.543-15, matrícula nº 036391-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 833,93 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$.....803,91
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 30,02
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$833,93

EM:31.07.14

PORTARIA Nº 21.000-361/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELITA RODRIGUES BATISTA**, PIS/PASEP 17024435834, CPF 078.713.333-72, matrícula nº 069033-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 741,20 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....698,00
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$741,20

EM:30.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1015/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, PIS/PASEP 10261004279, CPF 041.781.223-04, matrícula nº 002838-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.228,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 622/06, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014). R\$..... 399,38
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$5.228,76

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-933/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADALIADAROCHA MONTEIRO**, PIS/PASEP 10253058675, CPF 068.776.563-34, matrícula nº 016291-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.525,64 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 173/11, acrescentado pelo Art. 5º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.225,79
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....203,85
 III – Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 236 da Lei Complementar nº 13/94. R\$96,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.525,64



EM:31.07.14

PORTARIANº 21.000-305/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 20/98, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALCÍDIA BORGES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17026434274, CPF 322.373.753-72, matrícula nº 023609-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPÉP, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 431,85 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 16,67/30 Avos do vencimento de (R\$ 734,00) de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.567/14.
R\$......407,85

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$...... 24,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$431,85

EM:25.07.14

PORTARIANº 21.000-904/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OZEAS FRANCISCO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024473604, CPF 038.573.873-00, matrícula nº 041897-8, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.228,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014). R\$...... 399,38

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.228,76

EM:25.07.14

PORTARIANº 21.000-1030/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ BRAZ DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10805476137, CPF 133.157.813-20, matrícula nº 002858-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.115,60 (CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014). R\$...... 286,22

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.115,60

EM:29.07.14

PORTARIANº 21.000-1010/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, REVER o ato de aposentadoria (Portaria nº 21000-1620/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 46, de 11/03/2014) voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DARCIALVES DE ASSUNÇÃO MOURA LUSTOSA**, PIS/PASEP 10093010122, CPF 228.061.993-87, matrícula nº 002239-0, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, para reconhecer o direito a perceber a Gratificação de Arrecadação e Incremento – GIA, de acordo com o Art. 58 da Lei Complementar nº 62/05 e Acórdão nº 158-A/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ficando seus proventos no valor de **R\$ 9.598,44 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....9.169,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/06, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014). R\$...... 429,33

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...9.598,44

EM:14.07.14

PORTARIANº 21.000-957/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.438/12.775 (0,73) de R\$ 740,04), valor do benefício médio individual, a **JUARÉZ MANOEL DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17060061043, CPF 200.814.213-20, matrícula nº 092359-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 540,22 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – (9.438/12.775 (0,73) de R\$ 740,04) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$......540,22

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$540,22

EM:25.07.14

PORTARIANº 21.000-013/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL MARIA DE SALETE RIBEIRO**, PIS/PASEP 17030924833, CPF 180.880.403-10, matrícula nº 009820-5, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.497,51 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais. O Ato de aposentadoria foi emitido em cumprimento ao Parecer PGE/CJ nº 206/2014, datado de 14/03/2014, fls. 115 a 122, que mantém o enquadramento da servidora no cargo acima citado, até que seja declarado pelo Chefe do Poder Executivo a incompatibilidade dos artigos 42 e 43 da Lei nº 2.854/68 com a CF/88.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....4.119,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 01/90. R\$...... 79,20

III – VPNI – Gratificação Curso de Polícia de acordo com a Lei Complementar nº 107/08. R\$200,00

IV – VPNI – Gratificação de Função Incorporada DAS-1 de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/93. R\$99,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...4.497,51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 1093, de 21 de agosto de 2014 - Destituir, a pedido, **ATHOS DENIS EULÁLIO** da função de Coordenador de Tecnologia de Comunicação e Informação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1094, de 21 de agosto de 2014 - Designar **JOSÉ EDSON MACEDO FILHO** para exercer a função de Coordenador de Tecnologia de Comunicação e Informação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI.

-Portaria nº 1095, de 22 de agosto de 2014 - Designar **ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 177335-6, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA, no período de 18/08 a 01/09/2014, em razão do afastamento da titular, **MARIA ADÉLIA COSTA LEAL**, matrícula 177289-9, por motivo de férias.

-Portaria nº 1097, de 25 de agosto de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, do Professor **CEZIMAR GOMES DA SILVA**, matrícula 027539-5, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, de Assistente Nível III – DE para Assistente Nível IV - DE.

-Portaria nº 1098, de 25 de agosto de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA**, matrícula 131830-6, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, de Adjunto Nível I - DE, para Adjunto Nível II - DE.

-Portaria nº 1099, de 25 de agosto de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, do Professor **JUÁREZ SILVESTRE BARBOSA**, matrícula 046576-3, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, de Assistente Nível II, TI-40 horas para Assistente Nível III, TI-40 horas.

-Portaria nº 1100, de 25 de agosto de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **GUSTAVO WILSON DE SOUSA MELO**, matrícula 286157-7, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, de Professor Assistente Nível I, TP-20 horas para Adjunto Nível I, TP-20 horas.

-Portaria nº 1101, de 25 de agosto de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula 286154-2, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, de Professor Assistente Nível I - DE para Adjunto Nível I - DE.

-Portaria nº 1102, de 25 de agosto de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MARIA AURINÍVEA SOUSA DE ASSIS**, matrícula 268856-5, do quadro efetivo de docentes, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, de Assistente Nível I - DE para Adjunto Nível I - DE.

-Portaria nº 1103, de 27 de agosto de 2014 - Retificar a **Portaria nº 1092, de 19 de agosto de 2014**, que designou os membros para comporem a Comissão da 5ª Etapa – Investigação Social – do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado – CFSD e Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPI/2014.

Onde se lê: CFO/PMPI/2014.
Leia-se: CFO/PMPI/2013.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 266/2014/GDG/DETRAN/PI, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Institui Comissão de Avaliação e Enquadramento no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI.

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Estadual nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, que cria a Comissão de Avaliação e Enquadramento no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI,

CONSIDERANDO a complementação de servidores a ser implantados pela Lei Estadual acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar para compor a Comissão de Avaliação e Enquadramento de Servidores Públicos do quadro de pessoal do DETRAN/PI os seguintes servidores:

I – representantes da Administração:

1. FRANCISCO JESUS VIEIRA, matrícula nº 016.3783 **PRESIDENTE**;
2. ELUSIA BATISTA LIMA, matrícula nº 016.316-3;
3. CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 016.387-2;
4. DOURIVAL TAVARES SOUSA, matrícula nº 016.414-3;

II. representantes das Entidades de Classe:

1. MARIA JOSÉ DE SANTANA MARTINS, matrícula nº 016.411-9;
2. CLAUDIA BARBOSA SALDANHA, matrícula nº 016.671-5;
3. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO MONTE, matrícula nº 016.411-9;

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação e Enquadramento **deliberar** sobre o enquadramento previsto na Lei Estadual nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos do Departamento Estadual de Trânsito.

§ 1º. A Comissão de que trata o **caput** elaborará relatório final que será encaminhado ao Conselho Estadual de Gestão de Pessoal, para homologação e remessa ao chefe do Poder Executivo.

§ 2º. Em caso de empate, cabe ao Presidente o voto de desempate.

Art. 3º. O enquadramento do servidor inativo e do pensionista será feito com base no cargo que era ocupado pelo servidor, aplicando-se, no que couber, a mesma forma do enquadramento do servidor ativo (art. 24 a 27 da Lei 6.470/2013).

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
DIRETOR GERAL -DETRAN/PI

Of. 256



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/049/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e
Conforme OF. Nº 1.624/GSG, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **José Pereira da Silva Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022721-8, da Função Gratificada de Supervisor Territorial de Regeneração, Símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2014

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/050/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e
Conforme OF. Nº 1.624/GSG, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Tomaz José Ferreira Neto**, Extensionista Rural I, mat. 026247-1, como Supervisor Territorial de Regeneração que abrange o município de Jardim do Mulato/Coordenação Regional de São Pedro, Símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2014

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

Of. 279

PORTARIA GAB.DIGER/054/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Andiara Evangelista da Costa**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022818-4, como Assessora, símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2014

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/053/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Maria de Fátima de Sousa Lima**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022633-5, como Supervisora do Protocolo, símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2014

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

Of. 281



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 246/2014 – GAB Teresina, 28 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080049-28.2013.5.22.0004 “...na obrigação de reajustar, **IMEDIATAMENTE, a gratificação incorporada pela parte Reclamante, ALDENIRA DE SOUSAMARTINS LEITE, em março/2001 (R\$ 96,00) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria desde então, bem como nos vindouros.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste, na gratificação incorporada pela parte Reclamante, em março/2001 (R\$ 96,00) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria desde então, da Sra. Aldenira De Sousa Martins Leite**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 931



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 001009, de 26 de agosto de 2014 – Lotar, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, Datilógrafa, Matrícula nº 036009-X, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto à Gerência de Administração de Pessoas – GAP/DUGP/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 288/2014 Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

Dispõe sobre procedimentos relativos à Declaração do ITCMD e os registros no Sistema Integrado da Administração Tributária – SIAT, de que trata o Decreto nº 14.470, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo controle dos processos que tramitam na SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualidade dos dados e a análise dos relatórios do SIAT;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.470, de 09 de maio de 2011, que disciplina os dispositivos da Lei nº 4.261, de 1º de fevereiro de 1989, atualizada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º A Declaração de ITCMD de que trata o art. 5º do Decreto nº 14.470, de 09 de maio de 2011, deverá ser devidamente assinada pelo sujeito passivo da obrigação tributária e protocolizada nas Agências de Atendimento da SEFAZ.

Parágrafo único. A assinatura do sujeito passivo deverá ser reconhecida em cartório ou conferida pelo servidor fazendário.

Art. 2º As Declarações do ITCMD não protocolizadas na SEFAZ no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data gerada no sistema, serão automaticamente excluídas do Sistema Integrado da Administração Tributária – SIAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário da Fazenda

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/2014 Teresina, 26 de agosto de 2014.

Altera o Anexo III e o Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Ficam alteradas as denominações dos produtos abaixo indicados no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
1.10	Cerveja em embalagem descartável 250 a 300 ml		
	(.....)		
1.10.6	Crystal Pilsen 300 ml	un	1,19
	(.....)		
1.10.8	Crystal Pilsen 250 ml	un	0,96
	(.....)		

Art 2º Fica alterado o valor do produto abaixo indicado no Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo.

ANEXO VI Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
	(.....)		
2	Outros Produtos Primários		
	(.....)		
2.61	Milho em grão	kg	0,38
2.62	Milho em grão saco com 60 kg	un	23,00
	(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 060

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

OBJETO - O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de introduzir alterações ao Acordo Nº 51/2014, cujo acordo de parceria é entre o ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e o MUNICÍPIO, por intermédio da Fundação Hospitalar de Teresina (FHT), visando estabelecer diretrizes que regulamente a atenção à saúde da população de Teresina (PI), com respeito às normas estabelecidas na municipalização e a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica alterado o quantitativo constante do Anexo Único do Termo de cooperação Técnica Nº 51/2014.

DO QUANTITATIVO - O quantitativo a que se refere o Parágrafo Primeiro, da Cláusula Primeira, e constante do Anexo Único do Termo de Cooperação Técnica nº 51/2014 sofrerá alteração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dentre os servidores cedidos pelo ESTADO (SESAPI), para o MUNICÍPIO (FHT), os constantes abaixo irão retornar ao quadro do ESTADO (SESAPI), exercendo suas atividades no HGV (HOSPITAL GETÚLIO VARGAS), são eles:

ENFERMEIRAS	
1. ZEINA ZARUM DA SILVEIRA	MATRÍCULA Nº 180780-3
2. REJANE FREITAS RODRIGUES OLIVEIRA	MATRÍCULA Nº 180700-5
3. SAMARA MARIA LEITE COSTA LIMA	MATRÍCULA Nº 180318-2
4. LIVIA BARBOSA FELIX	MATRÍCULA Nº 180771-4
5. JOSEANE ALVES DE MOURA BEZERRA	MATRÍCULA Nº 180694-7

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	
1. ALMIRA NEIDE BEZERRA DA SILVA	MATRÍCULA Nº 223816-X
2. ANGÉLICA DE MACEDO LIMA DO NASCIMENTO	MATRÍCULA Nº
3. CARDENIA BATISTA SOBRINHO	MATRÍCULA Nº 218754-0
4. DYONY PATRICIA LIMA DA SILVA	MATRÍCULA Nº 223825-0
5. MARIA DOS REMÉDIOS A. FILHA	MATRÍCULA Nº
6. NADJA NAYRA ALVES DE CASTRO	MATRÍCULA Nº 218865-9
7. PRISCILA SIMONE CARVALHO DA SILVA	MATRÍCULA Nº 223865-9
8. REGINALDO ARAÚJO NASCIMENTO FILHO	MATRÍCULA Nº
9. ADRIANA MARIA DE SOUSA	MATRÍCULA Nº 223814-4
10. ALEXANDRA MARA DA SILVA	MATRÍCULA Nº 223815-2
11. ANA VIRGINIA BARBOSA PASSOS	MATRÍCULA Nº 223817-9
12. ANDREA AMORIM RODRIGUES DAMASCENO	MATRÍCULA Nº 223818-7
13. BRUNA NAIRA GOMES FREITAS	MATRÍCULA Nº 223820-9
14. CELIO ROBERTO COSTA NUNES	MATRÍCULA Nº 223821-7
15. CINTIA LEVI SOUSA DA SILVA	MATRÍCULA Nº 223822-5
16. CYNTHIA LEE DA COSTA SILVA	MATRÍCULA Nº 223823-3
17. DEIANEY LUSTOSA MELO	MATRÍCULA Nº 223824-1
18. ELIZABETE ALVES DA SILVA	MATRÍCULA Nº 223826-8

DA VINCULAÇÃO - Fica vinculado ao presente termo aditivo os autos do processo administrativo (SESAPI) Nº AA.900.1.013522/14-68, a Folha de Despacho da SUPAS - fl. Nº 03 dos autos já citado e a lista dos servidores informados pelo HGV - fl. Nº 05 também dos autos já citados

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO - Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO - Prefeito Municipal de Teresina

Of. 746



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

CONTRATO CV Nº 003/2014.

CARTA CONVITE Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA

VALOR: R\$ 41.002,23 (quarenta e um mil, dois reais e vinte e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: André Maurício de Oliveira Nogueira – Diretor Geral e Aguido Fonseca Leite – Sócio Gerente

Of. 282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS



AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2014, do tipo menor preço e adjudicação por item com abertura dia 11 de setembro de 2014 às 09:00h, tendo como objeto aquisição de oxigênio. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2014, do tipo menor preço e adjudicação por item com abertura dia 11 de setembro de 2014 às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de combustível e gás de cozinha industrial. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2014, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 11 de setembro de 2014 às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico e setor oftalmológico, material e suprimento para o laboratório. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2014, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura dia 11 de setembro de 2014 às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente de escritório e material de expediente. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2014, do tipo menor preço e adjudicação global com abertura dia 11 de setembro de 2014 às 13:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exames da alta complexidade. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2014, do tipo menor preço e adjudicação global com abertura dia 16 de setembro de 2014 às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma no Hospital João Luís de Moraes. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 29 de agosto de 2014

Luzimar Nunes de Melo
Presidente da CPL

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ



AVISO DE CANCELAMENTO CONVITE Nº 001/2014

Publicado em: 27/08/2014 – Fls. 19
Diário Oficial do Estado – DOE nº 162

TIPO: MENOR PREÇO - CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de condicionadores de ar tipo Split e Climatizadores, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - HRDC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a licitação na modalidade Convite nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de condicionadores de ar tipo Split e Climatizadores, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital está devidamente CANCELADA.

Outras informações poderão ser obtidas na sala de licitação do Hospital Regional Deolindo Couto - HRDC, com a comissão permanente de licitação.

Oeiras, 29 de Agosto de 2014.

JONAS GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E CLIMATIZADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A licitação será realizada às 10:00h (DEZ HORAS) do dia 10(DEZ) de Setembro de 2014, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax: (0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A licitação será realizada às 11:00h (ONZE HORAS) do dia 10(DEZ) de Setembro de 2014, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax: (0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A licitação será realizada às 14:00h (QUATORZE HORAS) do dia 10(DEZ) de Setembro de 2014, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax: (0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, com sede a Avenida Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, torna público que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A licitação será realizada às 15:00h (QUINZE HORAS) do dia 10(DEZ) de Setembro de 2014, na sala de reuniões do Hospital Regional Deolindo Couto, conforme faculta a Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, legislação correlata e demais exigências deste Edital. Interessados deverão comparecer a Av. Rui Barbosa nº 586, Centro, Oeiras/PI, para aquisição do Edital. Fone/Fax: (0XX89) 3462-3969.

Jonas Gonçalves Moura
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - H.R.D.C.

Endereço: Av. Rui Barbosa 586, Centro, Oeiras, PI
CNPJ nº 06.553.564/0013-71

CONTRATADA: CARVALHO E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ nº 17.357.264/0001-08

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, 2333, Teresina-PI

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processo administrativo e judicial.

PERÍODO: 01/08/2014 A 30/06/2015

VALOR R\$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)

Jonas Gonçalves de Moura
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - H.R.D.C.

Endereço: Av. Rui Barbosa 586, Centro, Oeiras, PI
CNPJ nº 06.553.564/0013-71

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS 30604516304
CNPJ nº 20.778.997/0001-12

Endereço: Av Jose Tapety, 26, Andar A - Oeiras/PI

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

PERÍODO: 01/09/2014 A 30/06/2015

VALOR R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)

Jonas Gonçalves de Moura
Presidente da Comissão de Licitação - CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº 282/2007

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
EMPRESA: TICKET SERVIÇOS S/A
DATA ASSINATURA: 30.06.2014
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, II DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 04 A AUTORIZAÇÃO Nº 162/10 – PROCESSO Nº 1616/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 01.08.2014
VIGÊNCIA: 03.08.2015
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 51/13 – PROCESSO Nº 1616/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
DATA ASSINATURA: 01.08.2014
VIGÊNCIA: 28.08.2015
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 122/11 – PROCESSO Nº 1616/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
DATA ASSINATURA: 01.08.2014
VIGÊNCIA: 01.08.2015
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/14 – PROCESSO Nº 1519/14 OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico – Indicador biológico FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/14 – PROCESSO Nº 1554/14 OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 73/14

PROCESSO Nº: AA.900.1.020159/14-95.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MEDICINA - ASPIMED, CNPJ 06.981.807/0001-39

OBJETO: Realização de procedimentos médico-cirúrgicos para extinguir ou reduzir o tempo de espera da demanda reprimida constante das listas de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que estão aguardando cirurgias eletivas, divididas por área de especialização no Estado do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais);
CONTRAPARTIDA: Sem contrapartida financeira

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE

PROGRAMA: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PROJETO/ATIVIDADE: 2357- Coordenação Geral da SESAPI

NATUREZA DE DESPESA: 3350.39 – Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2014.

VIGÊNCIA: de 28.08.2014 a 31.12.2014.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; MIROCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 211.134.163-00; SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JUNIOR – Presidente da Associação Piauiense de Medicina – ASPIMED, CPF Nº 693.292.064-68.

Of. 2318

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2014

FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo
OBJETO: Material de Consumo/ Descartável

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR	TOTAL
V.L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA-ME	1.880,00	1.880,00
K S E ANSELMO - ME	340,00	340,00
S.P. VILARINHO DISTRIBUIDORA	32.950,00	32.950,00
CV CASA DA VARIEDADE DE PRODUTOS LTDA-EPP	864,50	864,50
S.E.F.F DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITARES LTDA	39.339,10	39.339,10

VALOR TOTAL: R\$ 75.373,60 (SETENTA E CINCO MIL TRESSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Teresina, 26 de Agosto de 2014

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Assinatura em 09 de julho de 2014

Publicado em 09/07/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: De acordo com necessidade do hospital, contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: DEISE DIAS OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.884.493/0001-19, com sede e Fórum na cidade de São Raimundo Nonato – Piauí, na Rua Manoel Alves Pereira s/n – Centro – São Raimundo Nonato - PI.

OBJETO: Compra de oxigênio

VALOR: no valor de R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 009/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Assinatura em 09 de julho de 2014

Publicado em 09/07/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: De acordo com necessidade do hospital, contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: MARIO ALMEIDA DA SILVA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.443/0001-31, com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – Piauí, na Rua Rodrigo carvalho nº 753 – Centro – São João do Piauí - PI.

OBJETO: Compra de Material de Construção

VALOR: no valor de R\$ 80.799,75 (oitenta mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO: 012/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
166	02/09/2013	01/09/2014	XXXIII/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COMPATÍVEIS COM ATUAL PLATAFORMA DO ESTADO.	Pregão Eletrônico nº 019/2013 DLCA/SEAD/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco 1, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração - SEAD

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 - DOE Nº 166/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COMPATÍVEIS COM ATUAL PLATAFORMA DO ESTADO.

ITENS/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
1.1 - LOTE 01	02	02
1.2 - LOTE 01	25	24
1.3 - LOTE 01	25	24
2.1 - LOTE 02	02	01
3.1 - LOTE 03	02	02
3.2 - LOTE 03	02	02
3.3 - LOTE 03	01	01
3.4 - LOTE 03	16	16
4.1 - LOTE 04	04	04
4.2 - LOTE 04	24	24
4.3 - LOTE 04	24	24
4.4 - LOTE 04	04	04

Of. 1253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000270/14-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/SSP-PI/2014

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/06/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2014

PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

LOTE 04- TABLET						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	TABLET com as seguintes características técnicas: Tela: 8" WXGA LCD Super Clear 203,1 MM (1280 X 800) touchscreen; 3G HSPA +: 21 Mbps HSDPA / HSUPA 5,76 Mbps QUADRI - BANDA (850/900/1900/2100MHZ); CPU: 1,5Ghz dual core; Memória interna: 16Gb; Memória externa: micro SD até 64Gb; Câmera frontal: 1,3 Mp; Câmera traseira: 5Mp; Wi-fi; Bluetooth; Sistema android 4.2.2; IR LED controle remoto universal; GPS / GLONASS; Auto foco características: marcação GPS; Filmagem em HD; Carregamento on line de imagem, edição de fotos, compartilhando CAPATIBILITES AMIGO PHOTO SHARE, CHATON PHOTO ação; Modos de disparo: Auto, beleza cara, noite, panorama, som e tiro, desporto; TV/ VÍDEO-OUT; Edição de vídeo; Interface de usuário: Acelerômetro geomagnético, Samsung tradicional UI, touchwiz, widgets. ÁUDIO: Áudio streaming, compatível com arquivos de músicas: ACC, AMR, MP3, OGG, WMA / ASF, 3GA/M4A, FLAC, WAV; TONS MP3/MP4/ Música: MÚSICA PLAYER. VÍDEO: compatível com arquivos de vídeo .AVI /DivX, WMV / ASF, FLV, MKV, MP4/ 3GP, WEBM; Vídeo player; Streaming de vídeo. Bateria: 4450MAH na caixa. Tablet SM-T311. Tomada com uma porta USB: ETA- 190JWS 100-240V, 50/60 HZ branco; BCE DU4AWE cabo USB branco. Guia de início rápido.	Unid	SAMSUNG GALAXY SM-T311	50	1279,89	63.999,00
VALOR TOTAL					R\$	
					63.999,00	

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 024/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial com se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000270/14-09.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
Rua Alcino Guanabara nº 1570 - Curitiba - PR;
CNPJ/MF sob o nº 07.055.987/0001-920

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº AA.027.1.000269/14-81
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSP-PI/2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2014
PREGOIEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais.

LOTE 2 - CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, TIPO VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) CORPOS.						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, TIPO VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) CORPOS. Capacidade: 06 cadáveres; Dimensões: 2450 x 2450 x 2050 mm (HxLxP); Revestida internamente e externamente em aço inoxidável AISI 304 18/8; Portas com isolamento em poliuretano apoiadas em dobradiças pivotantes em aço inox com fechamento sobre pressão; Puxadores especiais em baquelite, trincos de alta pressão e gaxetas em silicone atóxico; Isolamento térmico em poliuretano injetado tecnicamente dimensionado aplicado as paredes do equipamento, formando um sanduíche compacto do material rígido de densidade 36 a 38 kg/m³; Pés em tubo de aço inox Ø 2,1/2", com sapatas de regulagem em polietileno; Trilhos internos: Sistema de trilhos internos em perfis "L" de chapa se aço inoxidável #14, com suportes robustos de alta resistência tecnicamente dimensionada para suportar 130kg, por unidade; Tempo de operação do compressor h/dia: 16 horas; Dreno interno para higienização; Temperatura de trabalho 0 °C a 6 °C; Tensão 220V monofásico ou trifásico.	Unid	INOXCOOK, modelo CM6-ESP	06	47.316,66	283.899,96
VALOR TOTAL			R\$ 283.899,96			

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 032/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.000269/14-81.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME
Rua Camaçari nº105, bairro: Vila Virgínia Itaquecetuba - SP - CEP 08.575-000;
CNPJ/MF sob o nº 11.360.157/0001-44

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2014.

Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Segurança Pública

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATO Nº 002/2012
PREGÃO 088/2010-SRP
PROCESSO Nº 20.124/2012 - SEDET
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET
CONTRATADO: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2014.
ASSINATURAS: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e José Bezerra Veras Júnior (Representante Legal – DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA).
DATA: 26 de agosto de 2014

Of. 542

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2011

CONTRATO Nº 008/2011
PREGÃO 088/2010-SRP
PROCESSO Nº 20.3852011 - SEDET
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET
CONTRATADO: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2014.
ASSINATURAS: Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e José Bezerra Veras Júnior (Representante Legal – DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA).
DATA: 26 de agosto de 2014

Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 012/2011
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.004747/10 – SETRANS
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para serviço de administração aeroportuária para o aeródromo de São Raimundo Nonato.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2014
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).
ATO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 046/2013
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001068/13-80 – SETRANS – Concorrência nº 014/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Paulistana - Pi.
OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 01.08.14
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erico Vinicius Sá Oliveira (pela Contratada).

Of. 603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 29/08/2014 às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes Habilitadas: Rede de Construções e Perfurações de Poços Ltda e SEAC Construções e Projetos Ltda**, por atender no todo, às exigências do Edital, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 2 53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº.403/2014

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível na cidade pólo de Teresina, para atendimento aos municípios em estado de emergência-Operação Carro-pipa. DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a elaboração do termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa Posto Homero Castelo Branco Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.596.605/0001-07, no valor máximo estimado de R\$ 70.470,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos das Fontes 00/10, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Governo do Estado do Piauí, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 21 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIO: Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 348/2014

OBJETO: Fornecimento de combustível no município Pólo de Teresina.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Empresa Posto Homero Castelo Branco Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.470,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias não podendo ser prorrogado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 180-14/SEDEC/Dispensa de Licitação.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Geraldo Castelo Branco Sobrinho-Representante da Empresa Posto Homero Castelo Branco Ltda.

Of. 428

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, pág. 15, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONTRATO Nº 015/11, ONDE SE LÊ: vigência para 31 de dezembro de 2013, LEIA-SE: vigência para 31 de Dezembro de 2014.

Of. 431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGICO

OBJETO: Este Convênio tem como objeto a cessão do servidor MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA, Gerente, Símbolo DAS-3, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, para prestar serviço junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com ônus para o órgão de origem.

PARTES: CONVENIENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, inscrita no CNPJ sob o nº 06.688303/0001-25, representada por sua titular **PATRICIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES**.

CONVENIADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**.

PRAZO: O presente Convênio terá validade a partir de 14 de agosto de 2014 e término no dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO: Fica eleito o foro de Teresina – PI.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014.

Patricia Carvalho Freitas Rodrigues

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

João Henrique de Almeida Sousa.

Secretário de Administração

Of. 2269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 02/09/2014 às 08:00h, tendo como objeto a Construção da Cadeia Pública de Altos-PI. Valor previsto: R\$ 14.819.237,77 (catorze milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Recurso: Ministério da Justiça/Governo do Estado do Piauí. Informações: Centro Administrativo, bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça. Tel: (86) 3216-6519. A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 17/09/2014 às 08:00h, tendo como objeto a Reforma da Penitenciária Mista de Parnaíba. Recurso: Tesouro Estadual. Informações: Centro Administrativo, bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça. Tel: (86) 3216-6519.

Teresina(PI), 29 de Agosto de 2014

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior

Presidente da CPL

Of. 067



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 45/2014, de 04 de abril de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de agosto de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - PAC ENGENHARIA LTDA - Valor da Proposta - R\$ 14.424.718,29 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos); 2º Lugar - CONSTRUTORA HIDROS LTDA - Valor da Proposta - R\$ 14.452.813,88 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) e; 3º Lugar - GL EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor da Proposta - R\$ 14.499.480,43 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina(PI), 26 de agosto de 2014

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação /DER/PI

Of. 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00h do dia 17/09/2014, a abertura do **Pregão Presencial Nº 018/2014, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E LIMPEZA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO**. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações.

Elesbão Veloso (PI), 30 de agosto de 2014.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro

P.P. 17664

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Maria de FÁTIMA Sousa Figueiredo, líder comunitária e presidente da Associação Comunitária do Povoado São Vicente convoca todos os moradores do Povoado São Vicente, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na escola municipal Hermelinda de Castro às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 2009, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Deliberar sobre a extinção da Associação Comunitária do Povoado São Vicente (está em situação de inadimplência fiscal junto a Receita Federal, por não declarar isenção fiscal. Logo possui grande débito fiscal.)
2. Apreciar e deliberar sobre novo estatuto da Associação de Moradores do Povoado São Vicente de Cima.
3. Eleição da 1ª diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Povoado São Vicente de Cima.

Atenciosamente,

Maria de FÁTIMA Sousa Figueiredo
Povoado São Vicente em Teresina-PI, 05 de outubro de 2009.

P.P. 17665

FOTOWATIO DO BRASIL PROJETOS DE ENERGIAS RENOVAVEIS IV LTDA. - Portadora do CNPJ 17.344.785/0001-12, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP para a IMPLANTAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA FRV BURITI, a ser instalada na Fazenda Buriti Grande na Zona Rural no Município de Dom Expedito Lopes - PI.

FOTOWATIO DO BRASIL PROJETOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS II LTDA. - Portadora do CNPJ 17.344.796/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP para a IMPLANTAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA FRV PICOS, a ser localizada na Fazenda Olheiros na Zona Rural do Município de Picos - PI.

A **Empresa VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação com Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIA RENOVÁVEIS S.A., para VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 KV - SE Chapada III / SE Seccionadora, com aproximadamente 77,69 km de extensão, passando pelos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí, no Estado do Piauí.

WILMA RODRIGUES VIEIRA MOURA, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** para um poço tubular a ser perfurado na localidade - **BAIXÃO** município de **Valença do Piauí** coordenadas geográficas poço - **06° 19' 46,2" S e 41° 55' 17,4" W** a reservar 5.474m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

A empresa **SANTOS & NERY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 20.033.038/0001-78, situada na Rua: projetada 39, 1942, sala 02, bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a solicitação de autorização de desmatamento de uma área de 88,89 Hectares, para a de extração de material lenhoso estaca de sabiá e lenha, com a finalidade de extração de laterita, arenito e argila, na propriedade Lagoa de Dentro, Data várzea, no município de Buriti dos Lopes-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17667

Associação dos Produtores Rurais Nova Santa Rosa (APROROSA) torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a Renovação de Licença de Operação para implantação de culturas em Uruçuí/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17663

Daniel Rocha Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco / Nº 2789 / Bairro: Jóquei / CEP: 64.049-270 / Município: Teresina / Estado: Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Palmeirais (PI), a dispensa de licenciamento ambiental para a atividade econômica de piscicultura semi-intensiva, praticada no interior da Fazenda Aguas de Março II, localizada na zona rural de Palmeirais/PI.

P.P. 17660



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **REQUEREU** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, pedido de **Licença de Operação (LO)**, e **Outorga Para Uso** de água subterrânea, referente à 01 (um) poço tubular perfurado na localidade denominada “**Canaã**”, zona rural do município de Oeiras - Piauí. Localização Geográfica: Lat.(S) - 06º 46’ 47,00” e Long.(W) - 42º 01’ 05,00”, Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia-Canindé. Volume Requerido para o poço = **5.256,0m³/ano**. Finalidade do uso da água: consumo humano, em anexo.

Of. 1097

Yramar Pinheiro Lemos, CPF Nº 537.386.753-53, torna público que Requereu Junto a Secretária Estadual De Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração de Seixona Localidade Pequizeiro Grande, Município de Palmeira do Piauí - PI.

Nilmar G P Dos Santos-Me, CNPJ nº 11.810.475/0001-60, torna público que Requereu Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração e beneficiamento de Seixo na Localidade Carafbas, Município de Palmeira do Piauí-PI

P.P. 17662

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base DLDL00, localizada na Rua Luis Rosa, S/N – Centro – Demerval Lobão/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base BWBW00, localizada na Rua Nestor Silveira, S/N – Morro da Saudade – Batalha/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base BEBE01, localizada na BR- 343, KM 298 – Zona Rural – Buriti dos Lopes/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base BEBE00, localizada na BR- 343, KM 270 – Morro do Cachorro Seco – Buriti dos Lopes/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base ALAL01, localizada na BR- 343, KM 60 – Tamanduá – Altos/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base ALAL00, localizada na Av. João de Paiva, S/N – Centro – Altos/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base BEBE01, localizada no Portal dos Serrados, Zona Rural – Uruçui/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base PPPP01, localizada no Morro do Cunduru, S/N – Junco – Picos/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base OWOW00, localizada Rodovia PI 213 Km 20, Santa Teresinha – Cocal/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base NHH00, localizada Rua Eurípedes de Aguiar, S/N – Morro de Inhuma/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base LULU02, localizada Rua Piauí, S/ N, Centro – Luis Correia/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base PKPK00, localizada Av. Anderson Ferreira, S/N – Centro – Piriipiri/PI

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base LULU01, localizada Rodovia PI 116, Km 10 Barramães – Luis Correia/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base LULU00, localizada na Praia do Barro Preto, S/N – Dunas – Luis Correia/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base JYJY00, localizada na Rua Francisca Luz, S/N – Serranópolis - Jaicós/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base GNGN00, localizada na Rua Basilio da Costa Veleso, S/N – Centro – Regeneração/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base EVEV00, localizada no Morro do Cruzeiro, S/N – Matadouro – Elesbão Veloso/PI.

Tim Celular S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Renovação de L.O, para ERB Estação de Radio Base ZLZL00, localizada na Br 343, KM 173, - Conj. Resid. Heráclito Fortes, Brasileira/PI.

P.P. 17661

CDA SILVA CARVALHO E FILHALTDA “POSTO SANTA RITA” – CNPJ:14.935.410/0001-39, com sede na Avenida Raimundo Wall Ferraz S/ N – Bairro: COHAB, na cidade de Paulistana – PI torna público que recebeu a Licença Operacional (LO) de número D000725/14 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

POSTO PASSAGEM DA CANOALTA – CNPJ 17.680.301/0001-06, com sede na RODOVIA PI- 217 – SN – Bairro: Zona Rural, na cidade de São José do Peixe – PI torna público que recebeu a Licença Operacional – (LO) de número D000518/14 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

A.A. Rego de Sousa (Auto Posto Fonseca) – CNPJ: 18.288.569/0001-60, com sede na rua Antistenes Rosal S/N – Bairro: Centro, na cidade de Bom Jesus – PI torna público que recebeu a Licença Operacional – (LO) de número D000485/14, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

POSTO SANTO ANTONIO LTDA – EPP – CNPJ: 08.955.367/0001-70, com sede na rua Mateus Valente, 14 – Bairro: Centro, na cidade de Tamboril do Piauí – PI torna público que recebeu a Licença Operacional – (LO) de número D000484/14, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P.P. 17666



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Mário José Lacerda de Melo

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br